

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES,
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, realizou-se no auditório dos Paços do Município, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2 – ORDEM DO DIA

- a) Palavra do Presidente da Câmara Municipal;
- b) Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fornos de Algodres;
- c) Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Fornos de Algodres;
- d) Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal.

3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberta a Sessão, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes, e de seguida procedeu-se à chamada dos membros da assembleia, tendo-se verificado a presença dos seguintes: José Severino Soares Miranda, Artur Francisco Almeida de Oliveira, Tiago Miguel da Costa Vaz de Sousa, Carlos Manuel Andrade Costa, António José Elvas da Rocha, Manuel Gonçalves dos Santos, Adelino Maximiano Figueiredo, Luís Miguel Ginja da Fonseca, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado, Nélio Alexandre Ferreira Sequeira, Marcos André Lopes Paulo, Cristina Maria Campos Guerra, Tiago Rafael Pratas Andrade, Pedro Miguel dos Santos Oliveira, Elsa Fortunato Cardoso Fulgêncio, António Júlio Rebelo Oliveira, Álvaro Pedro Ferreira dos Santos, António Gonçalves Gomes, Luís Soares Agostinho, Luís Filipe Rodrigues dos Reis, António Eduardo Ribeiro da Silva, Vítor Hugo Cardoso Dias, Rui Manuel Andrade Gomes e Manuel José Almeida Paraíso.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia sobre a existência de alguma proposta de alteração às atas das anteriores

sessões; não se tendo verificado nenhuma proposta, colocou à votação a ata da sessão ordinária de trinta de novembro tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção.

Foi colocada à votação a ata da sessão extraordinária de trinta de dezembro, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

Passou-se de imediato ao Ponto um “Período Antes da Ordem do Dia”, tendo usado da palavra o Membro da Assembleia Cristina Guerra para pedir desculpas à Mesa da Assembleia pelo facto de na anterior sessão ter reagido à palavra do Sr. Presidente da Câmara sem a prévia autorização da Mesa da Assembleia.

Seguidamente alertou para o comportamento reiterado dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, de que é exemplo a informação presente numa ata de reunião de Câmara sobre a divisão de um prédio rústico, dizendo que a Câmara Municipal não tem atualmente nenhuma legitimidade em termos de legislação para se pronunciar acerca desta matéria; gostaria que a Câmara agisse em conformidade, tendo em conta a Lei 111/2015, que irá facultar ao Sr. Presidente da Câmara.

O Membro da Assembleia Marcos Paulo interveio para abordar a questão da cedência de funcionários a outras empresas, referindo que no início do mandato deste executivo, os funcionários que estavam cedidos a outras instituições, retomaram funções ao serviço do município; circula na praça pública a informação que para além dos funcionários cedidos a instituições públicas ao abrigo destas medidas de emprego, há funcionários do município cedidos a empresas privadas e, nessa medida, questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da veracidade destas informações e, a ser verdade, se tem noção das implicações legais que daí possam advir.

O Membro da Assembleia Manuel Paraíso referiu que ao recordar o discurso de tomada de posse do Sr. Presidente da Câmara não pôde deixar de rir dizendo que tem traços de um grande político, que faz tudo menos o que promete, como é o caso da articulação com as Juntas de Freguesia; ao contrário do que foi dito, têm sido tomadas decisões sem o prévio conhecimento da Junta de Freguesia, como é o caso da nomeação dos Membros das Mesas para as Eleições Presidenciais. Apesar de ser da

competência do Presidente da Câmara, nunca até à data, a sua Junta de Freguesia deixou de ser considerada relativamente a essa matéria.

Em relação à iluminação pública, informou que até ao presente reuniu apenas uma vez com os Serviços Técnicos da Câmara, onde ficou estabelecido proceder a alguns acertos neste campo; desde aí, muita coisa tem sido feita mas sem o seu conhecimento. Questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca dos critérios utilizados na ligação e na desligação das luminárias uma vez que há luminárias marcadas e outras desmarcadas que se encontram desligadas; chamou a atenção para o facto de se desligarem luminárias junto a construções de apoio à agricultura e se ligarem luminárias voltadas para propriedades privadas.

Relativamente à questão da nova paragem de autocarros, referiu que mais uma vez não foi considerado assim como em relação à colocação dos contentores do lixo.

O Sr. Presidente da Câmara relativamente à intervenção do Membro da Assembleia Cristina Guerra vai falar com os Serviços Técnicos no sentido de saber se houve algum erro na interpretação da lei referente à compropriedade dos prédios rústicos.

No que diz respeito à cedência de funcionários, foi uma ideia defendida pela responsável do GIP, Dra. Sofia, que consiste numa troca de prestação de serviços, na medida em que o funcionário adstrito à referida entidade presta serviços à Câmara Municipal a custo zero. Referiu ainda que alguns dos CEI'S que prestam serviço na Câmara são fruto de candidaturas de outras instituições, como as IPSS.

Acrescentou que existem Câmaras Municipais que fizeram candidaturas a medidas de emprego unicamente para ajudar entidades privadas, como é o caso da Câmara Municipal de Oliveira de Hospital, cujos funcionários trabalham em empresas privadas sendo a maior percentagem paga pelo IEFP e o restante pago pela Câmara. Referiu também que irão contabilizar os serviços prestados à Câmara a custo zero por essa entidade e os custos da Câmara relativamente a esse funcionário e os resultados serão apresentados em reunião de Câmara.

Relativamente à intervenção do Membro da Assembleia Manuel Paraíso, referiu que trabalha com todos os Presidentes de Junta, mas não admite que

haja discriminação relativamente àqueles que apoiaram a sua candidatura, salientando que não é o seu caso.

No que diz respeito à nomeação dos Membros das Mesas para as Eleições Presidenciais, é uma competência do Presidente da Câmara e, como tal, depois de avaliar a situação assim o decidiu.

Relativamente à iluminação pública referiu que todas as situações são avaliadas juntamente com os Presidentes das Juntas de Freguesia mas se houver algum caso fora do normal, naturalmente irá falar com os Serviços Técnicos para averiguar o que se passa.

Em relação à paragem do autocarro, durante dois anos não existiu, a população queixava-se da existência de uma paragem improvisada e a situação teve de ser resolvida.

O Membro da Assembleia Marcos Paulo relativamente à questão da cedência de funcionários referiu que aprovaria a existência de medidas de apoio às empresas locais, na medida em que seria uma forma de combate ao desemprego; aprovaria, também, a cedência de funcionários numa situação de incapacidade financeira do município no pagamento de serviços, mas a situação com que se depara é mais grave uma vez que o funcionário em questão está legalmente alocado à Biblioteca Municipal e presta serviços numa empresa privada e, nesta situação, não vê transparência nenhuma.

Outra questão prende-se com o facto de o funcionário do Município estar a desempenhar funções de atendimento ao público numa entidade privada não estando, por isso, a prestar serviço à Câmara Municipal.

O Membro da Assembleia Manuel Paraíso ainda em relação à questão da cedência de funcionários referiu que é muito feio justificar-se com uma pessoa que não está presente e não se pode defender.

Relativamente à questão das iluminarias, estão a fazer um levantamento que depois fará chegar ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido de solicitar a sua colaboração.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que da sua parte há sempre colaboração nessa e noutras matérias.

Referiu também que não fica ressentido quando a Junta de Freguesia faz os eventos em património do Município e o Presidente da Câmara é convidado no próprio dia.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que o Sr. Presidente da Câmara se mostrou disponível para apoiar as empresas locais e, como tal, depreendeu que a Câmara Municipal apoiará as empresas que se encontrem em dificuldades na mesma medida em que apoiou a Foto Pompeu.

Relativamente à nomeação das Mesas para as Eleições Presidenciais, referiu que é realmente uma competência do Presidente da Câmara mas impera a regra do bom senso, na medida em que este poder não é arbitrário mas discricionário. Acrescentou que quando era Presidente de Câmara deixava essa decisão às Juntas de Freguesia, tendo em conta a representação partidária que no local existe.

Passou-se de seguida à Ordem do Dia, nomeadamente à alínea a) da Ordem de Trabalhos: “Palavra do Presidente da Câmara Municipal”, acerca da atividade desta e da situação financeira do município, de acordo com a alínea c) do número 2 do artigo 25, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro”, tendo o Sr. Presidente baseado a sua comunicação no ofício n.º44 datado de 22 de fevereiro de 2016, o qual se dá aqui como transcrito e se considera como fazendo parte integrante desta ata.

Não havendo intervenções relativamente a este ponto, passou-se de imediato à alínea b) da Ordem de Trabalhos: “Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fornos de Algodres”.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa a presença do Técnico Eng.º Paulo Santos para esclarecer qualquer tipo de dúvidas a nível técnico que possam surgir, a qual foi aceite pela Mesa.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que no Quadro Comunitário de Apoio, qualquer intervenção em áreas urbanas requer a elaboração deste documento que foi fruto de uma candidatura paga pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. O documento foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara e carece de aprovação em Assembleia Municipal. A área foi definida tendo em conta a parte mais degradada de Fornos de Algodres e também alguns equipamentos sociais que pretendam fazer algum tipo de intervenção.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que seria importante esclarecer que esta definição de área tem a ver com possíveis candidaturas apresentadas pela Câmara para a reabilitação do património e também por privados.

Questionou o Técnico Paulo Santos acerca da área definida para Fornos de Algodres.

O Técnico Eng.º Paulo Santos referiu que a área delimitada para Fornos foi praticamente a vila toda à exceção da Zona Sul, na medida em que o eixo comercial faz parte da área de reabilitação urbana e do Bairro do Ténis por estar já contemplado noutra plano de reabilitação de Zonas Sociais.

O Membro da Assembleia Cristina Guerra começou por felicitar o executivo por achar pertinente o que se pretende com esta candidatura, sobretudo no que concerne à Zona Histórica que constitui a identidade de Fornos de Algodres.

Seguidamente chamou a atenção para a questão dos benefícios fiscais aí contemplados, referindo que antes da aprovação do documento deveriam pedir parecer no sentido de saber se poderão vir a ser aplicados, apesar de, tendo em conta as alíneas a), c), d) e f) do ponto 8, lhe parecer que tal não será exequível.

O Membro da Assembleia Rui Furtado começou por cumprimentar o executivo pela iniciativa, referindo que é muito importante para Fornos de Algodres. Em relação aos benefícios fiscais, ao que sabe, a Administração Tributária impossibilitou qualquer isenção aos intervenientes no Plano, nomeadamente no IMI, IMT e IRC mas, relativamente a esta matéria gostaria de ser esclarecido.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que de acordo com o Orçamento de Estado do ano transato, estavam limitados relativamente às isenções; houve por parte da Associação Nacional de Municípios uma reivindicação no sentido de isentar as Câmaras que se encontrem em Processo de Reequilíbrio Financeiro.

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que na última reunião da Comunidade Beiras e Serra da Estrela em que esteve presente colocou esta questão, ao que lhe foi dito que tendo em conta o novo Orçamento de Estado havia uma possibilidade de acautelar essa situação. Relativamente às entidades privadas foi pedido um parecer no sentido de saber se também poderão beneficiar dessas isenções uma vez que estão a investir na recuperação das suas casas.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida à alínea c) da Ordem do Dia: “Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Fornos de Algodres”.

Usou da Palavra o Membro da Assembleia Pedro Oliveira para se congratular com a apresentação deste Regulamento em Assembleia Municipal, uma vez que vai dar voz aos jovens e atribuir-lhes mais responsabilidades.

Referiu também que cada vez há menos jovens no concelho, é necessário tomar medidas para tentar inverter essa situação e, nessa medida, a Bancada do PSD irá votar a favor.

Colocado o assunto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Passou-se à alínea d) da Ordem de Trabalhos: “Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal”, tendo o Sr. Presidente da Assembleia referido que em primeiro lugar ouviriam uma explicação técnica sobre o assunto e depois passariam à intervenção política.

O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização à Mesa para chamar à Assembleia o Presidente da Direção Executiva do FAM, Sr. Dr. Miguel Almeida e o Sr. Dr. Manuel Claro, a qual foi aceite.

O Sr. Presidente da Câmara começou por agradecer a presença dos elementos da Direção Executiva do FAM.

Referiu que a Câmara Municipal estaria obrigada por lei a aceder ao Fundo de Apoio Municipal e, dados os constrangimentos financeiros, esta seria a única solução para resolver o problema. Depois de ter sido aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara, a proposta foi apresentada ao FAM; foi um processo longo que implicou a negociação com várias entidades, mas tendo em conta o montante em dívida, esta seria a única solução para aliviar a Câmara e poder satisfazer as necessidades básicas da população. Houve negociações com os bancos nomeadamente em relação aos prazos e aos condicionalismos legais tendo ficado decidido que metade da dívida seria paga pelo FAM diretamente aos bancos e a outra metade seria paga pela Câmara; a Câmara pagará metade da dívida ao FAM num prazo de trinta e cinco anos e a outra metade aos bancos num prazo de vinte anos, sendo a taxa de juro a que vigorar à data de assinatura do contrato.

Acrescentou que se os passivos contingentes dos processos que se encontrem em tribunal forem resolvidos em cinco anos, poderão ser incorporados no contrato com o FAM.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a intervenção do Sr. Dr. Miguel Almeida que começou por cumprimentar todos os presentes e disponibilizou-se para esclarecer todas as dúvidas que possam surgir sobre o processo.

Referiu que o Município de Fornos de Algodres tem uma dívida total que no final de 2014 andava à volta dos 800% da sua receita corrente e, nessa medida, teria necessariamente de aderir ao FAM no sentido de se encontrar um ajustamento a médio e a longo prazo para diminuir a dívida até esta deixar de ser considerada em excesso. Em 2010, o Município tinha realizado um Programa de Reequilíbrio com um financiamento de 34 milhões de euros para pagar uma dívida comercial no valor de 21,5 milhões e uma dívida financeira no valor de 12,5 milhões de euros, no entanto, o Programa baseava-se numa expectativa de venda de imóveis que não se concretizou e, daí, haver necessidade de reestruturar o Programa, uma vez que, depois do período de carência, a Câmara ficaria a pagar 222 mil euros mensais e este valor seria incomportável para as finanças do Município. Em conjunto com a Câmara Municipal negociaram com os bancos para que houvesse uma dilação da prestação até à entrada em vigor do FAM, para além de uma redução dos empréstimos que tinham para com o Município; O FAM irá cobrir a dívida aos bancos em 50%, ficando esta percentagem a ser devida ao FAM mas num prazo mais alargado. O Programa tem sempre ajustamentos quer relativamente às receitas quer relativamente às despesas, do lado das receitas não é expectável que o Município consiga um valor muito superior, do lado das despesas tem sido feito ao longo dos últimos anos um corte substancial nas despesas.

Acrescentou que o Município tem um conjunto de passivos contingentes relativos aos processos que se encontram em tribunal que podem vir a ser decididos a desfavor da Câmara e, caso isso aconteça, o município não tem capacidade para honrar essas decisões; o objetivo do FAM será incluir no Programa esses processos que se encontram em julgado num prazo de cinco anos e a verba só será libertada caso o município venha a ser condenado.

Por fim referiu que é um Plano realista e adequado às necessidades do Município, tanto a nível do prazo como da taxa de juro que tem vindo a descer consideravelmente.

O Sr. Presidente da Assembleia dividiu o debate em duas fases – a primeira fase com a presença dos Membros da Direção Executiva do FAM e a segunda com um debate político.

O Membro da Assembleia Rui Furtado questionou os Membros do FAM sobre qual a percentagem do orçamento anual do Município que será canalizada única e exclusivamente para a amortização da dívida, ao que o Sr. Dr. Miguel Almeida respondeu que a dívida vai ser amortizada a médio e longo prazo. Para que o Município não fique demasiado exposto nos primeiros anos, a amortização será gradual de modo a que após os 20 anos do empréstimo da caixa, consiga suportar uma parte maior do empréstimo do FAM.

Informou que o Município ficará a pagar de passivos financeiros cerca de 560 mil euros, ou seja, 10% do orçamento anual; de amortizações e juros ficará a pagar cerca de 700 mil euros, cerca de 20% do orçamento anual. A redução da dívida será cerca de 10% ao ano.

O Membro da Assembleia e Primeiro Secretário Artur Oliveira interveio para colocar algumas questões: em primeiro lugar se confirmam a informação constante no ponto 44 que concretiza para investimento um patamar máximo de 5%; em segundo lugar se se justifica durante os primeiros dois anos de empréstimo, o período de carência de capital, uma vez que iremos pagar mais juros; por último, relativamente ao ponto 56 e ao conjunto de passivos contingentes, inquiriu se é necessário aguardar o trânsito em julgado das decisões em tribunal, ou se é possível uma negociação direta com os fornecedores reconhecendo a dívida e tornando o processo mais célere, uma vez que teme que a situação das empresas do concelho venha a ser ainda mais penalizada.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que há uma Lei de Compromissos e que a Câmara Municipal não assumirá uma dívida que viole essa lei, assim como também não contribuirá para que os processos se arrastem indefinidamente em tribunal.

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que não há qualquer violação da Lei de Compromissos desde que a dívida seja anterior a 12 de

fevereiro de 2012 e, por isso, é perfeitamente possível e enquadrável o reconhecimento da dívida na fase atual. A obra foi feita ao abrigo de protocolos existentes, não houve nenhuma ilegalidade e, portanto pode ser reconhecida.

O Sr. Presidente da Assembleia perguntou se é ou não possível enquadrar essa dívida não no passivo contingente mas no valor global a ser ressarcido.

O Membro da Direção Executiva do FAM, Sr. Dr. Miguel Almeida, confirmou que o investimento é cerca de 5% da receita, uma vez que, apesar da Lei do FAM defender uma redução no investimento, a Direção Executiva entendeu que tem de haver o mínimo de investimento de forma a reduzir as despesas correntes e de funcionamento do Município.

Relativamente ao período de carência de capital, mais não fizeram do que cumprir a Lei; a Lei do FAM prevê um período de carência ou de ajustamento inicial para que o Município possa resolver as suas questões sem estar preocupado com o serviço da dívida.

Relativamente à questão dos passivos contingentes, nunca foi registado na dívida do Município este encargo e os processos estão em tribunal porque a Câmara não os pode pagar; poderá haver acordos entre o Município e os credores, mas no âmbito do tribunal, uma vez que esses contratos não foram feitos com o compromisso devido, no entanto, tem dúvidas quanto à questão do reconhecimento da dívida uma vez que o Município não tem fundos disponíveis para o fazer.

O Membro da Direção Executiva do FAM, Sr. Dr. Manuel Claro, depois de cumprimentar os presentes, referiu que relativamente à questão da dívida aos empreiteiros, há um elemento muito importante: o Município já se encontra em incumprimento bancário, ou seja, a partir de meados do ano passado, a banca tem vindo a protelar esse incumprimento na expectativa que venha a ser aprovado o PAM. As negociações foram demoradas porque envolveram várias entidades e, nessa medida, quanto mais depressa for aprovado em Assembleia Municipal mais depressa será libertado o dinheiro para as entidades que o reclamam. As dívidas têm de ser registadas no PRD (Plano de Regularização), caso contrário a questão tem de ser resolvida por via dos tribunais, por isso, a única solução para o Município de Fornos de Algodres é esta, caso contrário entrará em falência técnica.

Acrescentou que a responsabilidade dos órgãos competentes é serem céleres relativamente a esta matéria, uma vez que estão a tomar decisões importantes para o futuro e viabilidade do Município.

Por fim referiu que a Lei do FAM impõe negociações e os processos serão hierarquizados em função daquilo que negociaram.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os Membros da Direção Executiva do FAM se terá de ser feita uma nova revisão ao processo, submetê-lo a nova aprovação da Assembleia Municipal e, posteriormente, nova aprovação em Tribunal de Contas caso o processo de um dos empreiteiros seja eventualmente resolvido em dois meses; o Sr. Dr. Miguel Almeida respondeu afirmativamente informando que o Tribunal de Contas apenas permite incluir no PAM inicial as dívidas registadas; as dívidas não registadas podem ser inseridas no PAM a qualquer momento, o que implica uma revisão ao processo uma vez que há um aumento de valor.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que a revisão ao processo implicará mais tempo e conseqüentemente uma subida dos juros e, nessa medida, questionou se não haverá uma possibilidade de agilizar o processo dos empreiteiros através de uma negociação.

O Membro da Assembleia Luís Miguel Ginja referiu que a Assembleia Municipal só teve conhecimento desta dívida quando o novo executivo tomou posse.

Usou da palavra o Sr. Dr. Manuel Claro para esclarecer que há um problema subjacente a esta questão: as dívidas têm de ser registadas e reconhecidas nas contas da Câmara, ou seja, se estiverem registadas, participadas e incluídas no PAM, poderão enquadrá-las no reembolso. O FAM dá o dinheiro ao Município que por sua vez paga aos credores. Acrescentou que o Tribunal de Contas não deixa pagar dívidas que não estejam registadas ou que não tivessem sido contabilizadas no momento certo; no momento elas estão contabilizadas, os processos estão em tribunal, podendo haver sentença ou acordo. Por fim salientou que não adianta haver acordo sem a aprovação do PAM uma vez que o Município não tem capacidade financeira para fazer face a essas dívidas.

O Sr. Dr. Miguel Almeida referiu que relativamente à questão dos prazos, havendo uma revisão ao Plano de Ajustamento e havendo disponibilidade da

Asssembleia Municipal para resolver o problema, o FAM terá obrigatoriamente de libertar verba quinze dias após o visto do Tribunal de Contas. Havendo rapidez na realização das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, o FAM aprovará de imediato e, por sua vez, o Tribunal de Contas não terá outra alternativa senão autorizar, uma vez que aprovou o programa inicial. Face ao exposto, o processo demorará cerca de um ou dois meses e nunca um ano ou dois como foi referido anteriormente.

Relativamente à questão das dívidas, elas são conhecidas, são conhecidos os credores mas não é sabida a razão por que estão em tribunal, não podendo haver compromisso nem por parte do FAM nem por parte do Tribunal de Contas em assumir um processo que se encontra em julgado.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que desde que os Serviços Jurídicos da Câmara assegurem uma possibilidade de resolver em tribunal a questão das dívidas antes do julgamento, está disponível para seguir esse caminho.

Por fim salientou que caso o PAM não venha a ser aprovado, a Câmara entrará em incumprimento e haverá consequências graves.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que o contrato de Reequilíbrio Financeiro está em vigor e, em caso de incumprimento, a única consequência para o Município será retirar 20% da receita, mas não é isso que se pretende.

O Membro da Assembleia Marcos Paulo questionou os Membros da Direção Executiva do FAM se o período de carência é obrigatório ou facultativo e, sendo facultativo se poderá haver uma estratégia por parte do Município em aproveitar uma parte para se organizar e outra para resolver outras questões.

O Sr. Dr. Miguel Almeida informou que, de acordo com a Lei, o período de carência é de dois anos e o período de desembolso de verbas pode ir até três anos e, no último caso, é facultativo.

O Membro da Assembleia Marcos Paulo relativamente à questão das dívidas não reconhecidas referiu que uma vez que poderá haver um acordo entre as partes e, na medida em que depois desse acordo e posterior aprovação pelo FAM e Assembleia Municipal o processo será mais célere, cabe ao Sr. Presidente da Câmara tomar essa decisão. Acrescentou que caso não queira fazer esse acordo ou não tenha meios para o fazer, deve dizê-lo.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que as dívidas não foram registadas por várias razões mas, se da parte do FAM e do Tribunal de Contas não houver

impedimentos legais e, se da parte dos Serviços Técnicos houver uma confirmação de que as obras foram realmente feitas, naturalmente que estará disponível para resolver a situação.

Relativamente ao período de carência, a folga financeira vai ser utilizada para resolver situações críticas do concelho nomeadamente a questão das fossas.

O Membro da Assembleia Manuel Gonçalves questionou onde entra a eventual alienação de imóveis caso o mercado seja favorável e haja possibilidade de vender o Hotel de Vila Ruiva.

O Sr. Dr. Miguel Almeida esclareceu que não foi permitido capitalizar a alienação de imóveis na medida em que essa alienação suportava o incremento dos orçamentos e havia sempre uma grande estimativa de venda que nunca se chegava a concretizar; o Reequilíbrio anterior tinha uma verba de 12 milhões de euros que se tivesse sido concretizada permitiria abater a dívida.

Acrescentou que a Lei do FAM exige que haja rigor relativamente a essa matéria, eles próprios acharam que não era viável que essas estimativas fossem colocadas e, depois, não fossem concretizadas; caso venha a ser vendido um imóvel de valor considerável, o Município estará obrigado a amortizar a dívida.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que o património colocado no Programa de Reequilíbrio foi a venda do Hotel de Vila Ruiva por 12 milhões, mas ninguém o colocou à venda e, portanto, não se sabe se haveria propostas.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que formalmente não foi posto à venda, mas foram feitas várias diligências da sua parte, nomeadamente contactar vários empresários no sentido de o vender; de todos os que foram contactados, ninguém avaliou o imóvel pelo valor estipulado e, nessa medida, não poderia vendê-lo por um valor inferior ao estabelecido no Programa de Reequilíbrio.

O Membro da Assembleia Cristina Guerra deu os parabéns à vereação pela aprovação deste Programa.

Questionou se o Revisor Oficial de Contas já emitiu parecer relativamente a esta matéria e se ainda não o fez, qual a razão; deixou a sugestão para que o município aproveite e aplique a otimização da gestão a este Programa.

Referiu que relativamente ao FAM, as projeções de 2015, sobretudo no que concerne ao IMI e IRS, não se voltarão a repetir neste concelho.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara para que, relativamente aos passivos contingentes, os resolva com equidade e bom senso, uma vez que algumas das empresas estão à beira da insolvência.

Relativamente à questão do Hotel de Vila Ruiva, não concorda que haja 7 milhões e meio de produtivos parados, quando vivemos um período de carência financeira, na medida em que temos um contrato com o INATEL que não nos traz dividendos nenhuns em termos de liquidez; acrescentou que seria vantajoso se a Câmara gerisse o empreendimento.

Por fim referiu que ouviu com agrado que a folga financeira se destinará, em parte, para resolver a questão das fossas e, nesse sentido, lembrou a situação das fossas da escola C+S; tal como já havia referido em Assembleias anteriores, não se inibirá de contactar o Ministério do Ambiente e alertá-los para esta situação, uma vez que, até final do seu mandato, a situação terá de ficar resolvida.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do Sr. Dr. Miguel Almeida e do Sr. Dr. Manuel Claro e a colaboração no esclarecimento de todas as dúvidas ausentando-se estes da sessão.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que relativamente à questão do Hotel de Vila Ruiva, a primeira coisa que fez foi reunir com a direção do INATEL, nomeadamente com o Prof. Ribeiro Mendes que lhe comunicou que o hotel iria fechar durante 6 meses; de momento o hotel está a laborar durante todo o ano não havendo risco de deterioração. Acrescentou que ficará atento a novas soluções que possam surgir e que tragam mais rentabilidade para a Câmara Municipal.

Em relação à questão ambiental reforçou o que disse anteriormente, ou seja, vai envidar esforços para resolver as situações críticas do concelho. Informou que na próxima semana, irá reunir com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente para o pôr ao corrente da situação e, eventualmente, através do PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) conseguir um financiamento para que a longo prazo a situação possa ser resolvida.

O Sr. Presidente da Assembleia abriu uma exceção e deu a palavra aos empreiteiros do concelho.

Usou da palavra o Sr. Arlindo Pinto, para referir que quando foram chamados ao tribunal, foi-lhes comunicado que a questão seria resolvida a bem. A sua parte foi cumprida, trabalhou durante dois anos no Hotel e os trabalhos foram acompanhados pelos Serviços Técnicos da Câmara, nessa medida, se houve alguma falha foi da parte do Município que não fez os Autos de Medição, mas está disponível para chegar a um acordo.

O Membro da Assembleia Manuel Gonçalves pediu a palavra para questionar a que ano se refere o período de trabalho, ao que o Sr. Arlindo Pinto respondeu que foi um período compreendido entre dezembro de 2009 e janeiro de 2012.

O Sr. Presidente da Câmara informou que havia um despacho do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira no sentido de não haver compromisso relativamente a estas obras e, por isso, as faturas teriam de ser devolvidas. Reiterou o que foi dito, estará disponível para resolver a questão dentro da legalidade se daí não decorrer responsabilidade financeira.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que havia um protocolo da Câmara subscrito pela Assembleia Municipal que o obrigava a fazer as infraestruturas, tendo sido tudo feito antes da Lei dos Compromissos havendo sempre maneira de justificar a verba. Acrescentou que se o Sr. Presidente da Câmara garantir que vai tentar agilizar os processos de modo a chegar a um entendimento, não vê razões para não aprovarem o programa.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que se dentro dos termos legais houver possibilidade de resolver a situação, estará disponível para o fazer.

O Sr. Presidente da Assembleia deu um interregno de cinco minutos nos trabalhos para deliberarem sobre o assunto.

Retomados os trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra a cada grupo parlamentar para se pronunciarem sobre a questão.

Interveio o Membro da Assembleia Cristina Guerra para referir que depois de tudo o que foi dito, vai votar favoravelmente com a confiança de que as imparidades sejam resolvidas o mais depressa possível, dentro da legalidade e que o princípio para a resolução dos problemas começa com a aprovação do FAM.

O Membro da Assembleia Marcos Paulo referiu que, ao contrário do que seria expectável, o PSD vai votar a favor do PAM e dar esse voto de confiança ao executivo, uma vez que poderá ser um ponto de viragem, no entanto, apelou ao Sr. Presidente da Câmara que fosse ele a promover um acordo com os empresários, acautelando, naturalmente, todos os pressupostos legais.

O Membro da Assembleia Manuel Gonçalves referiu que o Sr. Presidente da Câmara fez um trabalho excecional com o programa, lamentando apenas que não tenha sido possível aliar o esforço fiscal dos munícipes, na medida em que o esforço económico já o acautelou; não haveria possibilidade de avançar, independentemente do alívio financeiro, que o Sr. Presidente já referiu ir aplicar na resolução das questões ambientais. Ainda relativamente a esta questão, deixou a sugestão de aplicar também esse esforço na qualidade de vida dos cidadãos do concelho, nomeadamente da vila.

Apelou ao Sr. Presidente para resolver rapidamente a situação dos empresários do concelho, uma vez que estão a passar por dificuldades financeiras e que não tenha problemas em aplicar o alívio financeiro para bem do povo.

Agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara o seu empenho bem como o dos Técnicos do FAM pelos seus esclarecimentos, acrescentando que estes deveriam ser prestados em presidência aberta nas freguesias do concelho, para que todos tenham conhecimento do que se passa e para que mais tarde, não venham a acusá-lo do que não tem culpa.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que apesar das diferenças políticas, o facto de haver unanimidade na aprovação do documento reforça o poder de reivindicar junto da Direção do FAM, algo que no momento não poderia ser satisfeito, dado o enquadramento legal.

Ao que sabe, há por parte do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, Sr. Dr. Carlos Miguel, uma preocupação relativamente a esta questão, que vai no sentido de se poderem rever algumas situações, ou no próximo Orçamento de Estado ou quando haja alguma alteração legislativa no Parlamento.

Informou que até à aprovação do PAM não havia possibilidade de chegar a um acordo com os empresários lesados mas, a partir do momento em

que haja acordo, há um título executivo com o qual os empresários poderão executar a Câmara.

Por fim referiu que é um bom acordo que permite alguma folga para satisfazer as necessidades básicas da população.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação tendo sido o mesmo com a presença de 24 (vinte e quatro) membros, aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto 3 da Ordem do Dia: "Outros assuntos de interesse para o concelho".

O Membro da Assembleia Manuel Paraíso referiu que mesmo quando não contam com a colaboração da Câmara Municipal na realização dos eventos, promovem sempre o Município, colocando o seu logotipo.

Relativamente à questão do INATEL, a União de Freguesias de Juncais, Vila Soeiro e Vila Ruiva, estará sempre contra a alienação do imóvel, até porque o jipe novo em que se passeia a Sra. Diretora revela que os objetivos do Hotel foram cumpridos; referiu ainda que não nos devemos deixar levar pelos lamentos dos senhores da Fundação Inatel porque ao que sabe, o hotel está quase sempre lotado, principalmente ao fim de semana.

Por fim questionou o Sr. Presidente da Câmara para quando se preveem intervenções relativamente ao cemitério de Juncais, à água do Vale do Grou, ao prolongamento da rede elétrica até ao cemitério, à questão do não pagamento dos fontanários e, finalmente, à sinalização vertical.

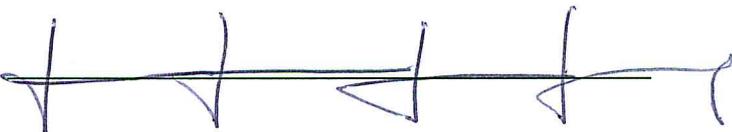
O Sr. Presidente da Câmara relativamente à questão do INATEL referiu que não se deixa levar por lamentos, porque quando lhe apresentaram os resultados operacionais do Hotel, que se apresentavam negativos para a estrutura em questão, questionou de imediato se os custos da estrutura estavam incluídos nesses resultados, ao que lhe responderam afirmativamente e, nessa medida, os prejuízos não são assim tão avultados.

Informou que a próxima reunião com os dirigentes do INATEL terá dois objetivos, em primeiro lugar manter o hotel em funcionamento e, em segundo lugar, fazer com que haja algum retorno para a Câmara Municipal.

Em relação às reivindicações feitas pelo Membro da Assembleia Manuel Paraíso, estará disponível para as resolver, tendo em conta a disponibilidade financeira da Câmara Municipal.

Em virtude de não se ter verificado nenhuma inscrição para intervenção do público, o Sr. Presidente da Assembleia de imediato submeteu a votação, a aprovação em minuta das deliberações, tendo sido aceite e depois de lida foi aprovada por unanimidade e assinada pela Mesa.

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente 

O Primeiro Secretário 

O Segundo Secretário 